



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAINS/MG – CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 06/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pains/MG, em reunião extraordinária realizada dia 30 de maio de 2017, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 973/2005

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Pains-MG, “Proteja sua criança: a responsabilidade familiar é um ato de amor”, para utilização de recursos oriundos do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, logo após análise e apresentação de Parecer Favorável da Comissão Técnica Permanente de Financiamento, Política e Plano, conforme Edital 01/2017 publicado por este Conselho.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pains, 30 de maio de 2017

Berenice Paim Resende

Presidente do CMDCA

Pains/MG

